SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, AFETADO PELA SECA – COBRADE: 1.4.2.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.608/2012, no Decreto Federal nº 7.257/2010, e na Instrução Normativa nº1 de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência decorrente do desastre da seca declarada através do Decreto Estadual nº 31.475, de 08 de maio de 2014, publicado no D.O.E do dia 09 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará ocasionando insuficiência de recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012;

CONSIDERANDO que a colheita das culturas plantadas nos municípios ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos observados no Estado;

CONSIDERANDO competir ao Estado à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável nº 03/2014, datado de 29 de outubro de 2014, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE;

DECRETRA:
Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no município de Acopiara/Ce.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no Âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo do Estado do Ceará, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – CEDEC.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, aos 08 de março de 2017.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:F5B19E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 18/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 09 à cidade de Iguatu-CE com o objetivo participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do
Jaguaribe e Banabuiú do ano de 2016, que será realizada no 09 de março de 2017, no auditório da Faculdade de FilosofiaDomAureliano Matos – FAFIDAM
II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de uma diária, valor unitário de R$ 120.00 (Cento e vinte Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LEITE
End. JOSE RUFINO DE OLIVEIRA
AGENCIA 2597-6 CC 15038-x

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:F911F343

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 19/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Ferreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 09 à cidade de Iguatu-CE com o objetivo participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do
Jaguaribe e Banabuiú do ano de 2016, que será realizada no 09 de março de 2017, no auditório da Faculdade de FilosofiaDomAureliano Matos – FAFIDAM
II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de uma diária, valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:8C4F1CEE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 20/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Valmir Sousa Brasil, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 09 à cidade de Iguatu-CE com o objetivo participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do
Jaguaribe e Banabuiú do ano de 2016, que será realizada no 09 de março de 2017, no auditório da Faculdade de FilosofiaDomAureliano Matos – FAFIDAM
II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de uma diária, valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:A024A0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA,** portadora de C.I.RG nº. 54342805-9 expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.510.052.473-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0DDC5588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **TARCIANA RODRIGUES BRITO,** portadora de C.I.RG nº. 2006029048788, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.036.254.963-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BDCF5BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 a servidora **MARIETA GOMES FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(anos) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento da própria servidora datado de 22 de fevereiro de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5B18E0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 246/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VALMENIA BARBOSA DE MORAIS,** portadora de C.I.RG nº. 2004034001011-2ªVia, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.817.900.743-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B6B7E5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO,** portador de C.I.RG nº. 95029134117, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.873.822.373-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXII, XXVIII, da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EE1BBA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Altaneira e o Governo do Estado do Ceará, publicado no D.O.E. de 02/02/2016;

CONSIDERANDO o Ofício 299/2017 do Gabinete do Governador do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à servidora **MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR**, para prestar serviços à Secretaria Estadual de Educação.

Art.2º. A servidora acima mencionada ficará a disposição da Secretaria Estadual de Educação pelo período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4C8A16AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para o exercício da Função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 6º, Lei nº. 516/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B07E0223

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 13 a 15 de março de 2017, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no mesmo período, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 9 horas do dia 16 de março de 2017.
DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 09 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 003/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
Motorista D	2015904	Francisco Júnior Dias Alcântara
Motorista D	2015921	Wemble da Cruz Silva

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 003/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual (Emitida no fórum), Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
i) Declaração/Relação de Bens assinada com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental;
m) Comprovante de residência;
n) Conta corrente banco do Brasil para os que já possuírem;
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto e qualificação pessoal;
p) Fotocópia da Carteira de Habilitação (CNH) para o Cargo de Motorista;

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3C5B4C03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/ 2017.

EMENTA: DECRETA FERIADO E LUTO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE- CE, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Antonina do Norte- CE, no uso de suas atribuições consignadas na Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Vice-Prefeito de Antonina do Norte- CE, Eron de Matos, ocorrido em 06/03/2017;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos serviços iniciados e dedicação da pessoa do Vice-Prefeito falecido à comunidade antoninense;

CONSIDERANDO o respeito e a solidariedade que prestam a Administração Municipal e os cidadãos antoninenses para com os familiares e amigos do extinto Vice-Prefeito.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no dia 07 de março de 2017 e luto oficial de 03 dias iniciando-se nesta mesma data, em decorrência do falecimento do Vice-Prefeito, **FRANCISCO ERON DE MATOS**;

Art. 2º - Serão encaminhadas aos órgãos públicos cópias deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:982BDA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 34/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS

Antonina do Norte – CE, 02 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Tauá, junto com a Secretária de Cultura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 02 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:77F12661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 35/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS

Antonina do Norte – CE, 02 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Altaneira, para transportar alunos para o curso de Pós – Graduação em Altaneira, no dia 04 de Março.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 02 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7BA3EDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 36/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS

Antonina do Norte – CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ISAÍAS VIEIRA DE MORAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do Seminário "Apresentação e Discussão do Protocolo do 2º, 3º, 4º e 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática".

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 03 de Março de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DDCC1D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 37/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Antonina do Norte – CE, 09 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$400,00 (Quatrocentos Reais),** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS SOBRE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 09 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:014338DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 38/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Antonina do Norte – CE, 09 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$150,00 (Cento e Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para participar de OFICINA REGIONAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 09 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:29FAB3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 39/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Antonina do Norte – CE, 09 DE MARÇO DE 2017.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$300,00 (Trezentos Reais),** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para participar de OFICINA REGIONAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 09 de Março de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2732C409

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 060/2017

PORTARIA Nº 060/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCAS LINARD ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 159453437-30, ao cargo comissionado de Diretor do Setor de Contabilidade do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B7A84FD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/2017

CONVÊNIO N°01/2017 DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA.

Aos 20 (vinte) dias o mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete). O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nª. 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal, o gestor(a) Emanuela Cordeiro Batista, CPF n°683.726.393-53 e RG n° 92027027432 com sede na Rua Júlio Pereira, S/n - Centro- Aratuba-CE e, por outro, a ASSOCIAÇAO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrita no CNPJ n° 00.092.850/0001-67. Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, S/n°, Aratuba, Ceará, representado neste ato por seu presidente, o Sr. Antônio Tiago de Oliveira Paulino, respaldadas pela Lei Municipal N° 509/2016 alterada pela Lei Municipal N°480/2015, resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de gratificação por incentivo de produção aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através do repasse mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

O presente convênio terá como modalidade de execução o repasse mensal por parte do Convenente à Conveniada do valor celebrado, que deverão ser rateados entre os Agentes Comunitários de Saúde, a título de Incentivo de Produção, conforme estabelecidos anteriormente.
Parágrafo Primeiro – Para a realização dos repasses, a Associação Conveniada deverá prestar contas do rateio do repasse até dez dias após a realização dos respectivo repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E PERCENTUAL

O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 70% (setenta por cento) do montante recebido em forma de incentivo do PAB variável da Atenção Básica- Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio estão consignados no Orçamento Municipal Lei Municipal n° 521 , 30 de novembro de 2017 , de acordo com a Dotação Orçamentária: - 09.01.10.122.0104.2.040.0000 – AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚLICOS E PRIVADOS – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
Parágrafo Primeiro – O ordenador das despesas referente ao presente Convênio é o Presidente da Associação Comunitária, devendo por isso, responder civil e penalmente pela gerência dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entra em vigor a parti da data de sua assinatura e terá duração limitada ao final do ano civil, ou seja, 31de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONVENETE

O município de Aratuba obriga-se a repassar fiel e regularmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, os recursos previstos na Cláusula Terceira do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA

A Associação Conveniada obriga-se a ratear os recursos recebidos da Convenente com rapidez, eficácia, impessoalidade e isonomia entre os beneficiários, bem como prestar contas dos recursos com clareza e no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula segunda deste Convênio.

Parágrafo Primeiro – A Associação Conveniada obriga-se a fornecer os fardamentos necessários ao desempenho da função dos Agentes de Saúde, obrigando-se a fornecer as cópias das Notas Fiscais de aquisição, quando da prestação de contas.
De acordo com os termos do convênio a associação conveniada obriga-se a apresentar a produção do E_SUS no prazo fixado pela Secretaria de Saúde do município, caso o associado não venha a cumprir com sua obrigação funcional ficara o Presidente da Associação encarregado de descontar na devida gratificação por produção a falta incorrida pelo servidor público (agente de saúde de Aratuba) pelo não cumprimento de sua obrigação. (incluindo as vistas de 100% de sua área). Servido como justificativa os documentos legais aceitos pela legislação brasileira.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescendido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se, ás partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.
Parágrafo Único- Constitui motivo para rescisão deste convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA-DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Aratuba/Ce, para dirimir quaisquer dúvidas do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Aratuba(Ce), 02 de Janeiro de 2017

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretário de Saúde

ANTÔNIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO
Presidente da Associação

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF n:
RG n:

_____
Nome:
CPF n:
RG n:

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FD238A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **2017.02.22.01; 2017.02.22.02 – FUNDO GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº **2017.01.10.01 –** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE. VALOR: **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – FUNDO GERAL, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, VALOR: **6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Secretaria de EDUCAÇÃO, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a **Empresa: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP,** representada pelo Sr. Marcos Ronny Moura Saldanha **-** Vigência do Contrato: 22 de FEVEREIRO de 2018. Data do Contrato: 22 de FEVEREIRO DE 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração e Finaças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:57B6AB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.25.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e de drenagem de trechos da via de acesso ao balneário do Açude Canoas, Zona Rural do Município de Assaré/CE: **LICITANTES HABILITADAS:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA; ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME; PR DO NASCIMENTO NUNES EIRELI – ME; FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP; FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; PEGADA MIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; MESSIAS CONSTRUTORA; TEOTONIO CONSTRUÇÕESE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; AIL CONSTRUTORA LTDA – ME; **LICITANTES INABILITADAS:** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; FÊNIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER; CONSTRUTORA MODELO; ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME; GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; ML CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; HE SERVIÇOS EIRELI – ME; FABRICIO GABRIEL SOUSA – ME; ANTONIO CLESIO ALVES LEITE – ME; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS/; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS; JOSE URIAS FILHO – ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 21 (vinte e um) de março para abertura das propostas de preços.

Assaré/CE, 09 de Março de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:250E8785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, R E S O L V E:
I - Convocar os Candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2017, nos seguintes cargos de acordo com a relação do ANEXO ÚNICO, a se apresentarem na Secretária Municipal de Educação, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação desse edital, com os seguintes documentos:
01. 02 (duas) fotos ¾; 02. Xerox - Carteira de Identidade;
03. Xerox - CPF;
04. Xerox - Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
05. Xerox - PIS ou PASEP;
06. Xerox - Certificado de Reservista (homens);
07. Xerox - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08. Xerox - Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
09. Comprovante de residência atual;
10. Declaração de Bens ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiças Comum e Federal);
12. Certidão do Cartório Eleitoral, de que está em pleno gozo do direito político;
13. Certidão de acumulação de Cargos;
14. Certidão de que, no exercício da função pública, não ter sofrido penalidade, emitida pela Prefeitura de Chaval e pela Prefeitura na qual tenha domicílio;
15. Xerox – Comprovante de Escolaridade/Diploma;
16. Xerox - Carteira Profissional – Registro e certidão de regularidade profissional;
17. Atestado médico de aptidão física e mental;
II- Todas as cópias deverão ser autenticadas em cartório.
III – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval-Ce, 09 de março de 2017.

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
CARGO: 101 MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	679	TERCIANY MELO DE ARAÚJO	APROVADO
2	518	TATIANE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	APROVADO
3	952	RICKISSON ROBERT OLIVEIRA SOUZA	APROVADO
4	1.266	ROBERTO MACHADO DE MELO	APROVADO
5	1.196	SARA ABREU DA SILVA	APROVADO
6	337	FRANCISCO HELANO ARAÚJO DA ROCHA	APROVADO
7	971	RENAN CARDOSO FONTENELE	APROVADO
8	1.197	FABRICIA ABREU DO NASCIMENTO	APROVADO
9	505	ESTELIZANEA MARIA GOMES ARAUJO	APROVADO
10	912	JONAS ROCHA MAGALHÃES	APROVADO
11	228	BIANCA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
12	1.234	TANIA OLIVEIRA FONTENELE	CLASSIFICADO
13	335	NAYARA BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO
14	1.193	GEIDAELE FONTENELE DE SOUZA	CLASSIFICADO
15	1.139	CAMILA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO

16	1.037	MARIA DE FATIMA ARÁUJO FERREIRA	CLASSIFICADO

CARGO: 102 AUXILIAR DE SECRETARIA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	848	RAYZA FABIANA VERAS FARIAS	APROVADO
2	309	FRANCISCO WELLIGTON ALVES MAGALHÃES	APROVADO
3	294	JONAS OLIVEIRA VERAS	APROVADO
4	1.062	SAMARA ALVES DA SILVA	APROVADO
5	1.289	RAFAELA DE SOUZA PASSOS	APROVADO

CARGO: 103 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	657	HELANE FONTENELE FERNANDES DE BRITO	APROVADO
2	1.185	ELIZABETE DOS SANTOS VERAS	APROVADO
3	1157	CLEILSON IZAIAS EVANGELISTA ARAUJO	APROVADO
4	1.172	EDILA MARIA DE SÁ	APROVADO
5	734	HÍTALO DA COSTA SILVA	APROVADO
6	1.201	ROMMEL TIAGO TAVARES ROCHA	APROVADO
7	869	JOSÉ JOÃO FERREIRA JUNIOR	APROVADO
8	843	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES GOMES	APROVADO
9	359	SILVANA DE CÁSSIA LOBÃO DOS SANTOS AYRES	APROVADO
10	283	ELIZANGELA FIEL DE ABREU	APROVADO
11	1030	GUSTAVO ARAUJO DE MELO	APROVADO
12	1.114	WELITON DINIZ SANTOS	APROVADO
13	925	GERSICA BATISTA DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO
14	830	IVONEIDE PEREIRA PASSOS	APROVADO
15	524	MARIA ANTONIETA ROCHA	APROVADO
16	648	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	APROVADO
17	821	JOSÉ IVAR DOS SANTOS SOBRINHO	APROVADO

CARGO: 104 PROFESSOR DE ENS. FUND. II – LINGUAGENS E CÓDIGOS

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	947	FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA	APROVADO
2	286	JANAINE DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO
3	638	KELLI CORDEIRO MENDES	APROVADO
4	883	CLECILDO CARDOSO PEREIRA	APROVADO

CARGO: 107 PROFESSOR DE ENS. FUND. II – CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	326	ISMAEL DINIZ DE SOUSA	APROVADO

CARGO: 108 PROFESSOR DE ENS. FUND. II – CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	891	EMANOEL LEONCIO CARVALHO DA SILVA	APROVADO
2	174	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: 109 PROFESSOR DE ENS. FUND. II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	612	ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APROVADO
2	664	GERLAN ALMEIDA DE ABREU	APROVADO
3	720	VICTOR CARVALHO OLIVEIRA	APROVADO
4	599	JULIETE MORAIS PEREIRA	APROVADO

CARGO: 110 PROFESSOR DE ENS. FUND. II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	1.202	RAQUEL MAGDA LIMA ARAÚJO	APROVADO
2	601	MARIA DE FÁTIMA DUTRA DE FREITAS	APROVADO

CARGO: 114 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	159	HILDETE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO
2	1.011	LIDUINA FONTENELE DE ARAUJO	APROVADO
3	400	FRANCYANE NICOLE DO NASCIMENTO SOUZA B	APROVADO
4	404	FRANCISCA LUCIANA DUARTE DE SOUSA	APROVADO
5	299	FRANCISCA VALNICE ARAUJO DE MORAIS	APROVADO
6	1.251	FLÁVIA SAMARA BRITO DE ARAUJO CARVALHO	APROVADO
7	1.031	ANTONIA MOTA DA SILVA	APROVADO
8	715	FRANCISCA LUCIA ALVES DE CARVALHO BRITO	APROVADO
9	817	YARA MARIA VIANA DOS SANTOS	APROVADO
10	134	LUIZA HELENA FIEL DE ABREU	APROVADO
11	399	LUCIVANDA MENEZES ALVES	APROVADO
12	201	JESSICA MACHADO RODRIGUES MACIEL	APROVADO
13	765	LEIDIANE SILVA DE ABREU	APROVADO
14	339	BIANCA PIMENTA DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: 115 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	870	JULIANA BARBOSA BARROS	APROVADO
2	112	ALESSANDRO DAMASCENO CARNEIRO MOTA	APROVADO
3	655	ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39DDA98F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, R E S O L V E:

I - Convocar os Candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2017, nos seguintes cargos de acordo com a relação do ANEXO ÚNICO, a se apresentarem na Secretária Municipal de Saúde, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação desse edital, com os seguintes documentos:

01. 02 (duas) fotos ¾; 02. Xerox - Carteira de Identidade;
03. Xerox - CPF;
04. Xerox - Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
05. Xerox - PIS ou PASEP;
06. Xerox - Certificado de Reservista (homens);
07. Xerox - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08. Xerox - Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
09. Comprovante de residência atual;
10. Declaração de Bens ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiças Comum e Federal);
12. Certidão do Cartório Eleitoral, de que está em pleno gozo do direito político;
13. Certidão de acumulação de Cargos;

14. Certidão de que, no exercício da função pública, não ter sofrido penalidade, emitida pela Prefeitura de Chaval e pela Prefeitura na qual tenha domicílio;
15. Xerox – Comprovante de Escolaridade/Diploma;
16. Xerox - Carteira Profissional – Registro e certidão de regularidade profissional;
17. Atestado médico de aptidão física e mental;
II- Todas as cópias deverão ser autenticadas em cartório.
III – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Chaval-Ce, 09 de março de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
02	66	GINÚBIA BRAGA FERREIRA	APROVADO
03	1147	LAYANE SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO
04	723	VANESKA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	APROVADO
05	1025	FRANCISCA MICHELE MARQUES RODRIGUES	APROVADO
06	580	NATHÁLIA DAMASCENO ARAÚJO	APROVADO
07	485	ERIKA LIMA DE CARVALHO	APROVADO
08	63	KAROLINNE ADRIAO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

CARGO: CIRURGÃO – DENTISTA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	972	SABRYNA GONÇALVES CANDERA PORTELA	APROVADO
02	454	FRANCISCA IAGO CERQUEIRA MAGALHÃES	APROVADO
03	1066	KAROLLYNNE CANDIDA ALMEIDA GÓES	APROVADO
04	1283	NAJARA BEZERRA DE SAMPAIO	APROVADO

CARGO: MANUTENÇAO-ELETRICISTA-HIDRÃULICO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	747	FRANCISCO IVAN DA SILVA	APROVADO

CARGO: TECNICO DE FARMACIA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	13	MAYCK SILVA BARBOSA	APROVADO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1219	IRANILDO SILVA DA PAZ	APROVADO
02	368	KARINE TEIXEIRA DE ARAUJO CHAVES	APROVADO

CARGO: TECNICA DE ENFERMAGEM

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	413	ELYMAURA NASCIMENTO ROCHA	APROVADO
02	660	MARIA DA PAZ MELO DOS SANTOS SILVA	APROVADO
03	806	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES VERAS	APROVADO
04	344	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE	APROVADO
05	663	SIMONE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	954	ANDREZA ALMEIDA SANTOS	APROVADO
02	257	VANESSA FERREIRA DA SILVA	APROVADO

CARGO: MÉDICO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	74	ANA VALERIA MATOS MARANHÃO	APROVADO
02	318	PEDRO MENDES	APROVADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	171	RAYELE PRICILA MOREIRA DOS SANTOS	APROVADO
02	138	DANIEL NASCIMENTO BATISTA	APROVADO
03	279	DIVA DE AGUIAR MAGALHÃES	APROVADO

CARGO: NUTRICIONISTA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	788	JULIANNE SOUSA DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	868	BRUNA GABRIELE GOMES BARROS	APROVADO
02	1282	STEPHANIA CARNEIRO ROCHA	APROVADO

CARGO: PSICOLOGO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	77	ANA PAULA CALDAS DE FREITAS	APROVADO

CARGO: FARMACEUTICO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1136	FRANCISCO ISMAEL MONTE FELIX	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS – LOCALIDADE DO CARNEIRO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1071	CILAS ANDRADE FELIX	APROVADO
02	833	JOZIMAR PEREIRA DA SILVA	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS – DISTRITO PASSAGEM DOS VAZ

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1299	MÁRCIO ROCHA SANTOS	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS – LOCALIDADE DE NOVA OLINDA, CANTO E CARCARÁ

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1004	CLAUDINEI SAMPAIO DA MOTA	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS – LOCALIDADE SÃO PAULO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1016	ERLANDIA FRANCISCA DE BRITO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS – BAIRRO SALGADINHO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1156	RAMON BRITO DA SILVA	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS - LOCALIDADES DE MUCAMBO DOS MOTAS, LAGOA DO MUCAMBO

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	724	ANTONIO WELLINGTON SOTERO DA SILVA	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ACS - BAIRROS PRIMAVERA E PORTO DA MISSA

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	904	JOÃO DE BRITO MENEZES JUNIOR	APROVADO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:29D29E2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 07.02.17-02

Secretaria de Saúde
Contrato Nº.: 07.02.17-02
Tomada de Preços Nº.: **10.02.17-01TP**
Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria, análise de projetos e elaboração de planos de trabalho para captação de recursos em órgãos da união, estado, fundações, agencias e outras entidades junto às secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 07/02/2017.
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima –Ordenador de Despesas **da Secretaria de Saúde**. **Pela Contratada:** ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP**,** Maria do Socorro Marques de Azevedo **– Sócia Administradora.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB14ECDA

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 085/2017

PARTE INTERESSADA: **Lucélia Rodrigues de Sousa Nobre**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 5/6 dos autos do Processo Administrativo nº 085/2017, para o fim de RECONHECER o direito à **Estabilidade Provisória Gestacional,** nos termos do Decreto 3.048/1999, em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos 150 dias de licença maternidade (art. 93, parágrafo 4º), à servidora, ***LUCÉLIA RODRIGUES DE SOUSA NOBRE*****,** contando-se esse desde o dia 14 de outubro de 2016.

À Secretaria da Educação para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de março de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B30B2750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal N° 447, de 04/09/1989, alterada pela Lei 741 de /25/04/2002: que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

Karine Marinho Pereira– Presidente

Adélia de Sousa Martins- Vice-Presidente

Clênio Carlos Santana – Secretário Executivo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 08 (oito) do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F406B81F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.192/2017

"Institui o Dia Municipal da Mulher de Guaraciaba do Norte e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia Municipal da Mulher de Guaraciaba do Norte que será celebrado anualmente no **dia 11 de outubro**.

Art. 2° - O Dia Municipal da Mulher de Guaraciaba do Norte integrará o calendário Oficial do Município.

Art. 3° - Ficam as entidades promotoras autorizadas a desenvolver ações como encaminhamentos jurídicos, parcerias com o CRAS, encaminhamentos para atendimento à saúde da Mulher, palestras,

oficinas educativas, debates, reuniões, campanhas educativas, referindo-se aos seguintes temas:

I - Prevenção e Combate à violência à mulher;
II - Prevenção à saúde;
III - Preservação da dignidade da mulher.

Art. 4º - As comemorações, prêmios e comendas relacionados às Mulheres já criadas por leis, passam a serem realizados neste dia, dia Municipal da Mulher de Guaraciaba do Norte.

Art. 5º - As ações poderão ser promovidas por entidades públicas e privadas, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e da Assistência Social, permitindo o envolvimento da comunidade.

Art. 6º - A Municipalidade providenciará ampla divulgação do conteúdo desta lei em locais e espaços voltados à mulher.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 08 de março de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A1E019D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.
Pelo presente Edital fica convocado os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2015, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2015, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina–CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulogramacompleto ; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XXI. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 07/03/2017 a 06/04/2017, no horário das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:30h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADEDE EXERCÍCIO

003 –MOTORISTA – HABILITAÇÃO - CARTEIRA "D" – Á CRITÉRIO DA ADMNISTRAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
016	Classificado	914	MAIKEL DAMASCENO MARTINS	78,00
017	Classificado	943	ANTONIO JOSE LIMA DE AGUIAR	78,00
023 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - A CRITERIO DA ADMNISTRAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
033	Classificado	1.210	ANTONIA CASCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	74,00
034	Classificado	1.104	EDER BARBOSA FERNANDES	74,00
035	Classificado	1.134	ANA LUCIA BRITO LIMA	73,00
036	Classificado	2.031	KARINA GRASIELA TEIXEIRA CUNHA GOMES	73,00
024 – PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - Á CRITÉRIO DA ADMNISTRAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
032	Classificado	1.335	FELIPE DARLAN RODRIGUES LIMA	72,00
033	Classificado	1.417	CAMILA MENDES SOUSA	72,00
034	Classificado	1.385	DANUBIO MAGALHAES RODRIGUES	72,00
035	Classificado	1.332	MARIA JUDITE MOREIRA CUNHA	71,00
036	Classificado	1.315	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	71,00
037	Classificado	1.312	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA	71,00
038	Classificado	1.318	ANA LUCIA DA COSTA SILVA	71,00
039	Classificado	1.277	EMILIANA NEGREIROS DE ALCANTARA	71,00
040	Classificado	1.437	MARTA DE SALES	70,50

041	Classificado	1.296	MARIA VANDERLENE LIMA TOMAZ	70,00
042	Classificado	1.231	FRANCISCO KLEITON DA SILVA SOUSA	70,00
043	Classificado	2.052	WILKER DE PAULA FEIJÓ	70,00
044	Classificado	1.304	LUIS MARCOS SOUSA XAVIER	70,00
045	Classificado	1.374	ISAMARA DE PAIVA SÁ	70,00
046	Classificado	1.363	SEBASTIAO BASILIO DE LIMA FILHO	70,00
047	Classificado	1.265	MARIA DE JESUS MARQUES BARBOSA	69,00
048	Classificado	1.449	MARIA DO CARMO BASILIO DE LIMA	69,00
049	Classificado	1.452	MARCIA MARA DE SOUSA COELHO	69,00
050	Classificado	1.390	MARTA BATISTA DE MORAES BEZERRA	69,00
051	Classificado	1.334	MARIA SUELI DE CASTRO BONIFACIO	69,00
052	Classificado	1.281	MARIA VANDA DE MELO FERREIRA	69,00
053	Classificado	1.263	MARIA LUCY DA SILVA REGO	69,00
054	Classificado	1.369	VANESSA LEITE DE SOUSA	69,00

026 – PROFESSOR – FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS - À CRITÉRIO DA ADMNISTRAÇÃO

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
002	Classificado	1.570	PAULO REVERTON COSTA CAVALCANTE	68,00
003	Classificado	1.548	JANAILDO RODRIGUES DE ANDRADE	66,00
004	Classificado	1.576	PEDRO MIRANDA VIEIRA	60,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA- CE., 06 de Março de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues Cajado
Código Identificador:01DDEDC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÂO

Icapuí – CE, 09 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE ICAPUÍ,no uso das atribuições

CONSIDERANDO que restou infrutífera ofício (n°108/2017) de convocação pessoal;

CONSIDERANDOque o servidor faltoso perderá o dia de remuneração em razão de falta injustificada;

CONSIDERANDO a prevalência do interesse público e necessidades desta secretaria municipal;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada do servidor por mais de 30 dias consecutivos configura abandono de cargo

CONVOCA:

A servidora**LUCILDA VIRGINIA FELIX**, matrícula nº 0429, ocupante do cargo efetivo de Secretária – Técnico de Gestão Pública l, Classe E, Ref.5, para comparecer à Secretaria de Governo, Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro/Icapuí, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar desta publicação, para o efetivo exercício de suas atividades laborais, sob pena de abertura Processo Administrativo.

MARIA DO ROSÁRIO REBOUCAS DA SILVA
Secretária de Governo

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:800F473A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Icó, através da Pregoeira de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da licitação na modalidade Pregão, no 2017.03.08.01-PP, do tipo menor peço por lote, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ.** A realizar-se no dia 23 de março de 2017 as 08:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30, pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 09 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:A077A44D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CENTRO SUL GÁS LTDA EPP**, com sede à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 499C, Prado, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 63.495.543/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Roberval Alves Araújo, representante procurador, inscrito no CPF sob o n.º 603.274.853-70 e RG sob o n.º 2008098086576 SSPDS/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.01.27.01-PMI-EDUCAÇÃO**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO DE 13 (TREZE) KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU (CE)**.
Valor global: R$ 154.550,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item único, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
0901.12.122.0058.2.024 /
0901.12.361.0022.2.031 /
0901.12.365.0026.2.038, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Iguatu (Ce), 13 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6C7135A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rod. Ce 138, S/N, Pereiro, Pereiro (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º

04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Estevam (Administrador), inscrito no CPF sob o n.º 889.877.103-78 e RG sob o n.º 003126762 SSP/RN, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: **Contratação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iguatu (Ce)**.
Valor contratual: valor mensal de **R$ 6.665,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos do próprio do Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0601.10.122.0004.2.010 /
0601.10.301.0005.2.012 /
0601.10.302.0008.2.016 /
0601.10.303.0006.2.018 /
0601.10.304.0009.2.019, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:702D189E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rod. Ce 138, S/N, Pereiro, Pereiro (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Estevam (Administrador), inscrito no CPF sob o n.º 889.877.103-78 e RG sob o n.º 003126762 SSP/RN, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: **Contratação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz, para atender a Secretaria de Educação do Município de Iguatu (Ce)**.
Valor contratual: valor mensal de **R$ 10.335,00 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 31.005,00 (Trinta e um mil e cinco reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos do próprio do Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0901.12.122.0058.2.024 /
0901.12.361.0022.2.031 /
0901.12.365.0026.2.038, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:314C58AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rod. Ce 138, S/N, Pereiro, Pereiro (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Estevam (Administrador), inscrito no CPF sob o n.º 889.877.103-78 e RG sob o n.º 003126762 SSP/RN, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: **Contratação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica, para atender a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu (Ce)**.
Valor contratual: valor mensal de **R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO, com recursos do próprio do Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1E395E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rod. Ce 138, S/N, Pereiro, Pereiro (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Estevam (Administrador), inscrito no CPF sob o n.º 889.877.103-78 e RG sob o n.º 003126762 SSP/RN, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.05-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: **Contratação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu (Ce)**.
Valor contratual: valor mensal de **R$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do próprio do Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º**
2601.08.122.0058.2.090 /
2602.08.243.0044.2.094 /
2602.08.244.0041.2.108 /
2602.08.244.0042.2.110 /
2602.08.244.0042.2.111 /
2602.08.244.0040.2.107 /
2601.08.243.0045.2.091 /
2602.08.244.0040.2.102 /
2602.08.244.0040.2.103 /

2602.08.243.0044.2.094 /
2602.08.244.0043.2.112 /
2601.08.122.0058.2.090 /
2602.08.244.0040.2.100 /
2603.08.244.0042.2.121, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8319A371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 72.418,50 (Setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Assistência Social, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, nas dotações orçamentárias n.º
2601.08.122.0058.2.090 /
2602.08.244.0040.2.100 /
2601.08.243.0045.2.091 /
2602.08.244.0042.2.110 /
2602.08.244.0042.2.111 /
2602.08.243.0044.2.094 /
2602.08.244.0041.2.108, todas no elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:845291FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 5.985,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Adm., Finanças, Planej. e Gestão de Governo, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0D493954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum (S-500)), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Pecuária, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 85.995,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 1481.20.122.0058.2.063, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1E3DE0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 1601.04.122.0049.2.072, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A0DB56CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum (S-500)), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Educação, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 157.570,00 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, nas dotações orçamentárias n.º 0901.12.122.0058.2.024 / 0901.12.361.0022.2.031, ambas no elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6237FC39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum (S-500)), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 106.680,00 (Cento e seis mil seiscentos e oitenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, nas dotações orçamentárias n.º 1901.15.452.0058.2.077 / 1901.18.541.0039.2.082, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:01F17EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 5.187,00 (Cinco mil cento e oitenta e sete reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: GABINETE DO PREFEITO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 0201.04.122.0002.2.002, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8DF28C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 27.489,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 2701.15.452.0058.2.122, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BD8B474B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum (S-500) e diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 316.280,00 (Trezentos e dezesseis mil duzentos e oitenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, nas dotações orçamentárias n.º
0601.10.122.0004.2.010 /
0601.10.302.0008.2.016, ambas no elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:83122991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **IG BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, 170, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.327.257/0001-27, neste ato representada pelo Sra. Ivanize Gurgel Bezerra, proprietária, inscrita no CPF sob o n.º 307.697.443-20 e RG sob o n.º 1418009 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.03-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 1301.15.122.0058.2.062, elemento de despesas n.º 3.3.90.30.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:00324A5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 18, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta o pagamento do Incentivo de Desempenho do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) instituído pela Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012.

CONSIDERANDO o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria Nº. 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;
CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão entre as esferas de governo na consolidação do SUS, por meio da Portaria Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção;
CONSIDERANDO a Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável);
CONSIDERANDO o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Nº. 9.905, de 17 de abril de 2012, que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ-AB/MUNICIPAL, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, e do Manual Instrutivo; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012, que regulamenta no município de Iguatu o Incentivo de Desempenho previsto na Portaria Nº. 1.654/2011/GM/MS.

DECRETA:
Art. 1º Regulamentar a execução do incentivo de desempenho aos servidores da atenção básica, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Parágrafo único. Este decreto segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), por meio da Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seus Manuais Instrutivos.

Art. 2º. Os profissionais da atenção básica receberão o incentivo descrito no art. 1º deste decreto conforme avaliação de desempenho individual mensal realizada pela Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu considerando o contexto da Equipe de Saúde da Família (ESF), da Equipe de Saúde Bucal (ESB) em que o profissional está inserido e do PMAQ-AB de modo integral.

§ 1º. A avaliação de desempenho do profissional será baseada em indicadores de qualidade adaptados dos Manuais Instrutivos do PMAQ-AB e em indicadores adicionais de qualidade estabelecidos pela gestão municipal a partir do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 editado pelo Ministério da Saúde ou de acordo com as especificidades locais.

§ 2º. Os indicadores e as metas estabelecidas estão descritos por categoria profissional no Anexo I desse decreto.

§ 3º. Os resultados das avaliações serão públicos e apresentados mensalmente aos servidores da atenção básica por meio de ofício circular.

Art. 3º. Fica estabelecido que até 80% do incentivo financeiro advindo do PMAQ-AB poderá ser utilizado para pagamento do incentivo de desempenho e dos encargos trabalhistas referentes a esse incentivo. O recurso não aplicado para pagamento do incentivo de desempenho será utilizado para custeio da Atenção Básica do município de Iguatu.

Art. 4º. O teto do repasse do incentivo financeiro PMAQ-AB que será rateado por categoria profissional para pagamento do incentivo de desempenho e a memória de cálculo do incentivo de desempenho estão descritas no Anexo II desse decreto.

Art. 5º. O incentivo de desempenho está vinculado à variação mensal do repasse do incentivo financeiro PMAQ-AB.

Art. 6º. O profissional líder da ESF receberá valor adicional ao do incentivo descrito no art. 1º desta Portaria para exercer a função de gerência de sua equipe, conforme Anexo II desse decreto.

§ 1º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde a definição do profissional líder da ESF

§ 2º. As atribuições do líder da ESF estão descritas no Anexo III desse decreto.

Art. 7º. O incentivo de desempenho será suspenso caso não seja apresentado registro de produção individual do profissional por mais de 15 dias, independente de apresentação de justificativa médica para o afastamento.

Art. 8º. O pagamento do incentivo de desempenho do PMAQ-AB aos profissionais será concedido de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais do PMAQ-AB na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento e a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§ 1º. O crédito dos recursos financeiros federais do PMAQ-AB na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu poderá ser acompanhado no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 9º O pagamento do incentivo de desempenho PMAQ-AB aos servidores será realizado segundo as disposições desse decreto a partir da competência janeiro de 2017.

Art. 10. Para fins de pagamento aos servidores do incentivo referente ao repasse federal do PMAQ que foi transferido para o Fundo Municipal de Saúde até 28 de fevereiro de 2017 não serão consideradas as metas estabelecidas para os indicadores, sendo pagos os valores descritos por categoria no Anexo II de modo integral.

Parágrafo único. Os repasses federais referentes ao PMAQ creditados no Fundo Municipal de Saúde a partir de 1º de março de 2017 serão utilizados para pagamento de incentivo de desempenho para os profissionais apenas após a avaliação dos indicadores e metas descritos nesse decreto.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 08 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Indicadores e Metas Estabelecidas por Categoria Profissional

Médico
(Avaliação realizada pelos coordenadores do PMAQ)

Indicador: Média de atendimentos de médicos por habitante (1 ponto).
Meta mensal: mínimo de 0,2083 consultas médicas por habitante

Indicador: Percentual de atendimentos de demanda espontânea (1 ponto).
Meta mensal: máximo de 50%

Indicador: Percentual de atendimentos de consulta agendada (1 ponto).
Meta mensal: mínimo de 30%

Indicador: Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Obesidade e Depressão) (1 ponto).
Meta mensal: mínimo de 0,166

Indicador: Percentual de encaminhamentos para serviço especializado (1 ponto).
Meta mensal: máximo de 20%

Indicador: Proporção de acompanhamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Proporção de acompanhamento de casos novos de hanseníase (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Proporção de acompanhamento de gestantes com pré-natal no mês (2 pontos).
Meta mensal: 100%.

Indicador: Média de acompanhamento de puericultura em crianças de 0 a 2 anos (1 ponto).
Meta mensal: 0,5

Enfermeiro
(Avaliação realizada pelos coordenadores do PMAQ)

Indicador: Média de atendimentos de enfermeiros por habitante (1 ponto).
Meta mensal: mínimo de 0,2916 consultas de enfermeiros por habitante

Indicador: Percentual de atendimentos de consulta agendada (1 ponto).
Meta mensal: mínimo 50%

Indicador: Percentual de atendimentos de consulta demanda espontânea (1 ponto).
Meta mensal: mínimo 50%

Indicador: Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Obesidade e Depressão) (1 ponto).
Meta mensal: mínimo 0,166

Indicador: Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero (2 pontos).
Meta mensal: mínimo 0,083

Indicador: Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Proporção de crianças menores de 5 anos com calendário básico de vacinação em atualizado. (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Proporção de acompanhamento de casos de tuberculose pulmonar bacilífera (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Proporção de acompanhamento de casos de hanseníase (2 pontos).
Meta mensal: 100%.

Indicador: Proporção de acompanhamento de gestantes com pré-natal no mês (2 pontos).
Meta mensal: 100%.

Indicador: Média de acompanhamento de puericultura em crianças de 0 a 2 anos (1 ponto).
Meta mensal: 0,5

Auxiliar e técnico de enfermagem
(Avaliação realizada pelo líder da unidade de saúde)

Indicador: Auxiliar a equipe na organização e realização das ações coletivas no posto, escolas e na comunidade em geral.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS e/ou pela equipe.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Auxiliar o enfermeiro e o médico na realização de suas atividades dentro e fora do posto.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Não se ausentar do consultório mesmo na ausência eventual dos profissionais médico/enfermeiro.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Organizar consultórios no final do atendimento do médico e enfermeiro.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Preenchimento de fichas de cadastro de sisprenatal e citologia.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Realizar visita domiciliar com equipe.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Realizar procedimentos domiciliares e na unidade conforme solicitação da chefia imediata.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Digitar e entregar em tempo hábil sua produção mensal em sistema de informação vigente para esta finalidade.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

Cirurgião Dentista
(Avaliação realizada pelos coordenadores do PMAQ)

Indicador: Cobertura de primeira consulta odontológica programática (3 pontos).
Meta mensal: mínimo 20%

Indicador: Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (3 pontos).
Meta mensal: entre 0,85 e 1,15

Indicador: Atender e registras as urgências com a devida data de retorno.
Segundo avaliação do coordenador, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Realizar uma ação coletiva de escovação dental supervisionada mensalmente com registro (3 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Realizar busca ativa de câncer de boca mensal com registro em idosos acima de 60 anos (3 pontos).
Segundo avaliação do coordenador, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Realizar atendimento odontológico mensal das gestantes cadastradas com registro (2 pontos).
Meta: 50% das gestantes cadastradas.

Atendente de Consultório Dentário
(Avaliação realizada pelo líder da unidade de saúde)

Indicador: Auxiliar o dentista na organização e realização das ações coletivas.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Preenchimento completo e correto de fichas clínica, do E-SUS, prontuários e livros do PMAQ.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Executar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental e equipamentos odontológicos.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS e/ou pela equipe.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Organização do ambiente de trabalho e do atendimento ao público.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Participar do gerenciamento de insumos, monitorando o uso e o estoque dos materiais necessários ao adequado funcionamento da Equipe de Saúde Bucal.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família
(Avaliação realizada pelos coordenadores do PMAQ)

Índice de atendimentos realizados pelo NASF
Meta mensal: maior ou igual a 0,9 (10 pontos),
Pontuação dos valores abaixo da meta mensal:

0,75 ≤ índice < 0,9 (9 pontos)
0,50 ≤ índice < 0,75 (7 pontos)
0,25 ≤ índice < 0,50 (3 pontos)
índice < 0,25 (0 pontos)

Agente Comunitário de Saúde
(Avaliação realizada pelo líder da unidade de saúde)

Indicador: Acompanhamento do peso das crianças de 0 a 2 anos de idade (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Acompanhamento das gestantes com pré-natal em dia e captação até o primeiro trimestre (2 pontos).
Meta mensal: 100%

Indicador: Acompanhamento de vacinação dos grupos prioritários: crianças, gestantes, comunicantes de hanseníase e campanhas (1 ponto).
Meta mensal: 100%

Indicador: Acompanhamento dos hipertensos e diabéticos com pelo menos uma visita mensal (1 ponto).
Meta mensal:100%

Indicador: Acompanhamento com pelo menos uma visita mensal das pessoas portadores de tuberculose e hanseníase (1 ponto).
Meta mensal: 100%

Indicador: Acompanhamento dos nascidos vivos nos primeiros 28 dias de vida com pelo menos 14 visitas nesse período (2 pontos).
Meta mensal:100%.

Indicador: Realização de visitas domiciliares das famílias sob sua responsabilidade com foco no controle das arboviroses (1 ponto).
Meta mensal: 90%.

Indicador: Participação nos encontros, inclusive supervisão mensal, promovidos pela equipe de saúde da família.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Ausência do ACS da área sem comunicar a sua chefia imediata e a não entrega de solicitações em tempo hábil.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (2 pontos), cumpriu parcialmente (1 ponto), não cumpriu (0 pontos).

Indicador: Manter atualizadas mensalmente as fichas de cadastro familiar e domiciliar e digitar sua produção mensal em sistema de informação vigente para esta finalidade.
Segundo avaliação do líder da unidade, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

Coordenador do Programa
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Indicador: Quantidade de ESF visitadas no mês.
Meta mensal: mínimo de 5 visitas (2 pontos)

Indicador: Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.
Meta mensal: 1 atividade (1 ponto)

Indicador: Emitir relatório mensal de avaliação dos profissionais das ESF.
Meta mensal: 6 relatórios (3 pontos)

Indicador: Monitorar a atualização dos sistemas de informação da atenção básica e tomar as medidas necessárias para adequação de possíveis não conformidades.
Segundo avaliação do secretário de saúde, cumpriu adequadamente (4 pontos), cumpriu parcialmente (2 pontos), não cumpriu (0 pontos).

ANEXO II

Percentual do repasse federal do PMAQ a ser rateado como incentivo de desempenho por categoria profissional e Memória de cálculo do incentivo financeiro

CATEGORIA	(%)
Líder PSF	5,184713
Enfermeiro	22,292994
Médico	5,500000
Cirurgião Dentista	15,908960
Técnico de Enfermagem	2,384713
Atendente de Consultório Dentário	1,220807
Agente Comunitário de Saúde	4,428662
Profissional do NASF	2,547771
Coordenador do Programa	4,300000
Apoio ao Coordenador do Programa	0,160000

Memória de cálculo do incentivo financeiro:

1 O teto do valor do incentivo de cada profissional será calculado pela divisão da porcentagem do repasse federal do PMAQ, apresentada no quadro acima, pela quantidade de profissionais de sua categoria:

Teto profissional: (valor do repasse federal do PMAQ x percentual da categoria)
Quantidade de profissionais da categoria

2 Para cada servidor será calculada a pontuação mensal baseada no Anexo I. Se de todas as metas forem cumpridas, ele receberá 100% do teto, calculado na etapa anterior. Se a pontuação for inferior ao total possível para a categoria, o profissional receberá valor proporcional a pontuação. Por exemplo, para uma categoria com pontuação total possível de 10 pontos, um servidor que tenha o desempenho pontuado em 7 receberá o valor financeiro equivalente a 70% do teto calculado na etapa anterior.

ANEXO III
Atribuições do Líder da ESF

Desempenhar atividades, na unidade sob sua responsabilidade, de planejamento, controle, monitoramento e avaliação do processo de trabalho e gestão em saúde.

Liderar a prestação de serviços, realizando a direção, o monitoramento, o controle e a avaliação do desempenho dos profissionais de atividades fim e meio.

Acompanhar a utilização, controle e manutenção de instalações e equipamentos.

Acompanhar a distribuição e utilização de insumos.

Acompanhar os indicadores de saúde e a alimentação dos sistemas de informação.

Liderar a coordenação do cuidado ao usuário, permitindo sua continuidade entre os diferentes pontos de atenção à saúde com acesso em momento oportuno.

Liderar as decisões estratégicas da unidade baseando-se na situação social, sanitária e epidemiológica do território adscrito.

Liderar a implantação e consolidação dos protocolos de segurança do paciente do Ministério da Saúde na unidade.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EC602448

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.451, DE 08 DE MARÇO DE 2017

ALTERA A TABELA IV DA LEI N.º 1.061, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUATU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela IV da Lei nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município de Iguatu), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

TABELA IV
ALVARÁS DE LICENÇAS PARA FINS DIVERSOS
Para construção, reforma, habite-se, avaliação, abate de animais, publicidade, diversões públicas, veículos automotores

ITEM	NATUREZA	EM UFIRM
01	Licença para construção de prédios na Zona Urbana (por m² de área construída)	0,60
02	Licença para reforma de prédios em geral, na Zona Urbana (por m² de área construída)	0,50
03	Licença para construção de prédio na sede do Distrito (por m² de área construída)	0,60
04	Licença para construção de obras, relativas aos sub-itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços do Art. 51 do Código (canteiro de obras)	200,0
05	Licença para vistoria de prédio para avaliação e habite-se (por m² de área)	0,60
06	Loteamento com área até 30.000 m², excluídas as áreas institucionais (por m²)	0,10
07	Loteamento com área superior a 30.000 m², excluídas as áreas institucionais (por m²)	0,16
08	Licença para publicidade afixada na parte externa dos estabelecimentos ou em logradouros destinados a esse fim (por m² vezes o tempo exposto por dia), exceto faixas.	0,06
09	Licença para exposição de faixas por quinzenas ou fração (unidade)	20
10	**Licença para serestas sem cobrança de ingresso, *couvert* ou assemelhados para os estabelecimentos que realizarem acima de dois eventos mensais (a taxa será cobrada mensalmente)**	**25**
11	**Licença para serestas com cobrança de ingresso, *couvert* ou assemelhados (por evento)**	**25**
12	Licença para publicidade escrita ou por qualquer outro meio no interior ou exterior de veículos destinada a qualquer fim (por m² ao dia).	0,08
13	Licença para publicidade sonora em:	
	Veículos destinados a qualquer finalidade (por dia ao dia)	1
	Trio elétrico destinado a qualquer finalidade (por dia ao dia)	10
14	Licença para instalação e permanência de circos ou parques de diversões, em locais destinados a esse fim (por quinzena)	500
	Por cada dia excedente	50
	Circo até 250 lugares	250
	Circo de 250 a 500	500
	Acima de 500	1000
15	Licença para abate de animais:	
	Bovino ou assemelhado (por unidade)	13
	Suíno (por unidade)	9
	Caprino, ovino ou assemelhado (por unidade)	5
16	Licenciamento de veículos automotores intramunicipal:	
	Caminhões	50
	Ônibus ou micro-ônibus	50
	Transporte alternativo	50
	Taxi	30
	Moto-taxi	15
	Mudança de categoria ou transferência de propriedade de veículo	20
17	Concessão de linha de transporte coletivo:	
	Ônibus	520
	Outros	350
18	Renovação anual da concessão de transportes coletivos	520
19	Licença para escavação nas vias e logradouros públicos (por m²)	1
20	Licença para colocação ou substituição de bombas de combustível e lubrificante, inclusive tanque (por unidade).	100
21	Ligação de água e esgoto por m2:	
	Terra	11
	Pedra Tosca	15
	Paralelepípedo	23
	Premoldado	45
	Asfalto	50
22	Apreensão de animais de pequeno porte	30
23	Apreensão de animais de grande porte	6,25
24	Utilização de espaço público por m2 (valores diários)	1

Nota:
1. As licenças relativas aos itens nºs 8 e 9, referem-se a cada duodécimos de utilização.
2. As licenças enumeradas nos itens nºs 8 e 9, quando permanentes são obrigadas a renovarem a cada exercício.
3. As licenças constantes do item 8, quando se tratar de propaganda através de placas luminosas, serão acrescidas em 50% (cinquenta por cento) do seu valor.
4. As taxas referente ao item 15 serão cobradas independentemente do local onde ocorrer o abate.

Art. 2º Os valores arrecadados das licenças elencadas nos itens 10 e 11 da tabela IV serão revertidos ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ADD63E30

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.452, DE 08 DE MARÇO DE 2017

CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Iguatu-CE.

Art. 2º A JARI de Iguatu, órgão colegiado, responsável pelo julgamento de recursos de infrações de trânsito no território municipal, funcionará junto ao Departamento de Trânsito de Iguatu – DEMUTRAN, sendo composta por 05 (cinco) membros titulares e facultado 05 (cinco membros suplentes), conforme descrito abaixo:

I – 02 (dois) integrantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – 02 (dois) representantes de entidades representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
III – 01 (um) representante de órgão executivo de trânsito municipal.

§ 1º – O Chefe do Poder Executivo no ato de nomeação da JARI indicará o Presidente.
§ 2º – A Junta contará com o apoio de um Secretário, servidor efetivo do Departamento de Trânsito, que não terá direito a voto e desenvolverá funções auxiliares do referido colegiado, sendo que a sua designação será efetivada por meio de portaria do Executivo.
Art. 3º Compete a JARI:

I – Julgar os recursos impostos pelos infratores;
II – Solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III – Encaminhar aos órgãos executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontadas em recursos, e que se repitam sistematicamente;
IV – Formular seu Regimento Interno segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, mediante homologação do Chefe do Executivo.

Art. 4º A JARI de Iguatu – CE deverá credenciar-se no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, segundo disposições estabelecidas por este Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros da JARI será por um período de 01 (um) ano, permitindo a recondução.
Art. 6º A JARI somente poderá deliberar com sua composição completa.

Art. 7º Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos, alternadamente, aos seus membros, como relatores, e, salvo motivo justo, julgados na ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferência aos que discutam cassação ou apreensão do documento de habilitação.

Art. 8º Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos, alternadamente, aos seus membros, como relatores, e, salvo motivo justo, julgados na ordem cronológica de suas interposições, assegurada preferência aos que discutam cassação ou apreensão do documento de habilitação.

Parágrafo único. Todas as decisões de recursos serão públicas, fundamentadas e apresentadas ao recorrente juntamente com a resposta da interposição. (Redação dada pela Lei nº 3311/2013).

Art. 9º As dúvidas sobre os casos omissos, deverão ser resolvidas pela JARI, consultando o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Presidente da JARI fará jus a uma remuneração por sessão correspondente a 80 UFIRMI e os outros membros a uma remuneração por sessão correspondente a 65 UFIRMI.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C5D828A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.453, DE 08 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO VIGENTE ORÇAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 2433/2016 de 31 de outubro de 2016, Lei Orçamentária Anual para 2017, modificando a nomenclatura da dotação orçamentária "2602-082440040.2.099 – Manutenção do Restaurante Popular", que passa a ser "2602-082440040.2.099 – Manutenção da Cozinha Comunitária".

Art. 2º Ficam preservados todos os valores das dotações orçamentárias definidos na Funcional Programática mencionada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:166016E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.454, DE 08 DE MARÇO DE 2017

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO AREIAS DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA CASIMIRO PEREIRA a via pública localizada entre as Ruas, Monsenhor Francisco Couto e Manoel Epifânio de Oliveira, no bairro Areias, nessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:396A6057

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017022101-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017022101-ADM

A(O) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA e PRICILA CUNHA CORDEIRO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017022101-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOGROMÁTICA-EDUCAÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), perfazendo o valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOGROMÁTICA-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
197,000 (Cento e Noventa e Sete Reais), perfazendo o valor de R$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL - SAÚDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
749,000 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA - CONTABILIDADE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Item: 00005 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA - LICITAÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$
249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo os presentes certame homologado pelo(a)s Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridades competentes dos(as) unidades gestoreas, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOGROMÁTICA-EDUCAÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), perfazendo o valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOGROMÁTICA-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 197,000 (Cento e Noventa e Sete Reais), perfazendo o valor de R$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL - SAÚDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 749,000 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA - CONTABILIDADE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499,000 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Item: 00005 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA - LICITAÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 09/03/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), perfazendo o valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Comissão Permanente de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Março de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A1D8AA16

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 090/2017

PORTARIA: 090/2017

NOMEIA o senhor MARDILSON AMANCIO ROGÉRIO no cargo de Núcleo de Supervisão de Endemias e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARDILSON AMANCIO ROGÉRIO para ocupar o cargo de Núcleo de Supervisão de Endemias - DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B46BAF30

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 091/2017

PORTARIA: 091/2017

NOMEIA a senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA no cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D2DC0522

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 092/2017

PORTARIA: 092/2017

NOMEIA o senhor JOSÉ VALDIZIO BARRETO no cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ VALDIZIO BARRETO para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8594ABE4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 093/2017

PORTARIA: 093/2017

NOMEIA o senhor PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS no cargo de Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS para ocupar o cargo de Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:69224B8A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 094/2017

PORTARIA: 094/2017

NOMEIA o senhor DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA no cargo de Célula de Resgate das Tradições Culturais e do Patrimônio Histórico e Artístico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA para ocupar o cargo de Célula de Resgate das Tradições Culturais e do Patrimônio Histórico e Artístico – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6ECEE7F4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 095/2017

PORTARIA: 095/2017

NOMEIA a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LEMOS no cargo de Coordenadora de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LEMOS para ocupar o cargo de Coordenadora de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:458BDBDB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 096/2017

PORTARIA: 096/2017

NOMEIA a senhora NÍBIA NAJARA MOURÃO PINHEIRO no cargo de Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora NÍBIA NAJARA MOURÃO PINHEIRO para ocupar o cargo de Diretora de Unidade Escolar – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D0065C74

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 097/2017

PORTARIA: 097/2017

NOMEIA a senhora LINDINALVA OLIVEIRA MAIA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LINDINALVA OLIVEIRA MAIA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0FE905FD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2017

PORTARIA: 098/2017

NOMEIA a senhora MARIA ELIZETE DE LIMA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ELIZETE DE LIMA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7BFEA7FD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2017

PORTARIA: 098/2017

NOMEIA a senhora MARIA ELIZETE DE LIMA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ELIZETE DE LIMA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7E54ECD1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 099/2017

PORTARIA: 099/2017

NOMEIA a senhora ANTONIA CRISTIANY PEIXOTO SALDANHA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANTONIA CRISTIANY PEIXOTO SALDANHA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DC6DECA4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 100/2017

PORTARIA: 100/2017

NOMEIA a senhora RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA BRITO no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA BRITO para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:55E0A429

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 101/2017

PORTARIA: 101/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA EUZIMAR MAIA SILVA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA EUZIMAR MAIA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4C6DAE7C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102/2017

PORTARIA: 101/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA EUZIMAR MAIA SILVA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA EUZIMAR MAIA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A4E37F70

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 103/2017

PORTARIA: 103/2017

NOMEIA a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:60D69328

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 104/2017

PORTARIA: 104/2017

NOMEIA a senhora RENATA MORAIS DA CUNHA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RENATA MORAIS DA CUNHA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:10E7B8B7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105/2017

PORTARIA: 105/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA ANTONIA DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2074FA31

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106/2017

PORTARIA: 106/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA DEUZENIR PEIXOTO DA SILVA no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA DEUZENIR PEIXOTO DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3F8BBD48

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 107/2017

PORTARIA: 107/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA VALDENIA DE LIMA MACIEL no cargo de Coordenadora do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA VALDENIA DE LIMA MACIEL para ocupar o cargo de Coordenadora do Programa Alfabetização na Idade Certa – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3799E2A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 108/2017

PORTARIA: 108/2017

NOMEIA a senhora MARIA TARCÍLIA LUCAS DE ALMEIDA no cargo de Coordenadora da Merenda Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA TARCÍLIA LUCAS DE ALMEIDA para ocupar o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D07140BC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 109/2017

PORTARIA: 109/2017

NOMEIA o senhor PEDRO LEÃO NETO no cargo de Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PEDRO LEÃO NETO para ocupar o cargo de Diretor de Unidade Escolar – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:15DFBEF0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 110/2017

PORTARIA: 110/2017

NOMEIA o senhor FRANCISCO EVANIER LIMA ALMEIDA no cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO EVANIER LIMA ALMEIDA para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:ACDA99E0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 111/2017

PORTARIA: 111/2017

NOMEIA o senhor JOSÉ ALVES DA SILVA no cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7F82B050

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2017

PORTARIA: 112/2017

NOMEIA o senhor ARMANDO PESSOA NOGUEIRA no cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ARMANDO PESSOA NOGUEIRA para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A878EE76

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 113/2017

PORTARIA: 113/2017

NOMEIA a senhora MARIA IVANDIZA BARRETO CORDEIRO no cargo de Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA IVANDIZA BARRETO CORDEIRO para ocupar o cargo de Diretora de Unidade Escolar – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C2E10016

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/2017

PORTARIA: 114/2017

NOMEIA a senhora NELDIANA NONATO DE OLIVEIRA no cargo de Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora NELDIANA NONATO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DD9A457B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/2017

PORTARIA: 115/2017

NOMEIA o senhor GENEZIO BORGES DE LIMA no cargo de Assistente da Merenda Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GENEZIO BORGES DE LIMA para ocupar o cargo de Assistente da Merenda Escolar – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:433E58F9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2017

PORTARIA: 116/2017

NOMEIA o senhor FRANCISCO EMERSON PEIXOTO DE SOUZA no cargo de Célula de Estatística e Rendimento Escolar (Censo) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO EMERSON PEIXOTO DE SOUZA para ocupar o cargo de Célula de Estatística e Rendimento Escolar (Censo) – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1DB2E193

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 117/2017

PORTARIA: 117/2017

NOMEIA a senhora RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA no cargo de Departamento de Gestão do FUNDEB e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA para ocupar o cargo de Departamento de Gestão do FUNDEB – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6FC331B0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/2017

PORTARIA: 118/2017

NOMEIA o senhor JOSÉ OZENIR BESERRA no cargo de Auxiliar Contábil do FUNDEB e Gestão Orçamentária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ OZENIR BESERRA para ocupar o cargo de Auxiliar Contábil do FUNDEB e Gestão Orçamentária – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B1E1D595

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2017

PORTARIA: 119/2017

NOMEIA o senhor FRANCISCO TIAGO SOUZA no cargo de Auxiliar de Gabinete e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO TIAGO SOUZA para ocupar o cargo de Auxiliar de Gabinete – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1037AA4E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119D/2017

PORTARIA: 119-D/2017

NOMEIA o senhor MAURIVAN SOARES LIMA no cargo de Coordenador da Vigilância Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MAURIVAN SOARES LIMA para ocupar o cargo de Coordenador da Vigilância Municipal – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E25D9352

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2017

PORTARIA Nº - 004/2017

DESIGNAR o servidor EVERALDO RODRIGUES AQUINO responsável pelo ateste da documentação referente a prestação de serviços e mercadorias recepcionadas pelo setor de almoxarifado e dá outras providências.

A Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle Interno de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVERALDO RODRIGUES AQUINO, responsável pelo ATESTE de mercadorias e prestações de serviços recepcionados pelo Setor de Almoxarifado do Município de Jaguaretama.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 01 de fevereiro de 2017; 151ª ano de emancipação política.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1F3AE5B2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 002A/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 002-A/2017
Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0.

O **Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha,PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97 da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2016 provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d'água da população;

II – Que os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável à declaração de Situação de Emergência;

IV – Que o Município continua sofrendo sérios prejuízos e consequências pela estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e social do município de forma geral, tendo chovido no mês de janeiro 179,2mm, fevereiro 13,7mm, março 118,6mm, abril 144,2mm, maio 17,5mm, junho 18mm e julho 18mm, no decorrer do ano 491,2mm, apresentando um deficit de 30% (trinta por cento) do volume normal. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Cacimba da Onça, Cumbe, Sabiá, Forquilha, Bom Lugar, Sítio Novo, Sítio Tanques, São Francisco, Caiçara, Água Branca, Santa Luzia, Cacimba da Pedra, Desterro, Lagoa da Porta, Cachoeira do Balduíno, Fazenda Vitória, Cacimbinha, Barbatão, Pedra Redonda, Campo Novo, Sítio Monte Alegre, Olho D'Água, Açude do Pereira, Capoeira, Nova Esperança, Melancia, Córrego Largo, Caraúba, Barbatona, Rudado, PA Pedra e Cal, Santa Cruz, PA Lagoa do Mato, PA Agro Fátima, Bom Jardim, PA Sítio Novo, PA Flores Bela, PA Mundo Novo, PA Timbaúba, PA Guanabara, PA Santa Bárbara, PA Sítio Alegre, PA Luiz Ferreira, PA Serrote Branco, PA Serrote do Mato, PA Campina Boqueirão, Sítio Almas, Recanto, Pitombeiras, Cobiçado, Trapiá, Lagoinha, São Pedro I, São Pedro II, Bonito, PA Lindeza, Vista Alegre, Cachoeira de Santana, Santana, Belo Horizonte, Cacimba, PA Brasibel I, PA Brasibel II, Sítio Areias, Ideal, Logradouro, Retiro, Tabuleiro Grande, Várzea Grande, Toco e Taperinha.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.
Art. 2º –Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário atual.
Art. 3º –Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2017; 151ª Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:49541D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017030901-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017030901-ADM**, objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais**, comunica aos interessados que sessão será 22/03/2017 ás 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 09 de Março de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5C8BDF4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/GP/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
LIDIANE TAVERES PEREIRA TORQUATO	COORDENADORA GERAL DO TRASNPORTE ESCOLAR	50%
MARIA ROGELMA BASTOS DE LIMA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES	50%
FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RAMALHO	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	50%
JAILSON CIRILO MATEUS	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ESCOLARES	50%

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:89A8DF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/GP/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	70%
FRANCISCA ELÔNIA MOURA TEIXEIRA	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70%
DANIELLY KELL PINHEIRO BEZERRA	COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA	70%

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E43F45ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2017-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS DEVIDO A **DESCLASSIFICAÇÃO** DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR, CONVOCA **TODAS,** AS EMPRESAS ARREMATENTES, **INDEPENDENTE DA CLASSIFICAÇÃO,** PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, EM CONFORMIDADE À CLÁUSULA 11ª DO EDITAL PARA OS SEGUINTES LOTES: **II; IV; V; VI; VII; VIII; IX E X**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:87C1463B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-006/2017-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM VIRTUDE DO **FRACASSO** DO CERTAME DE Nº PP-002/2017–DIVERSAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 23 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3A9A7CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-003/2017 - SAAE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA: FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E CONTROLE INTERNO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C15B1506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-004/2017-SAAE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **24 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1F02A90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 08 de março de 2017, **ALEX GIORGI RAULINO CHAGAS,** portador da matrícula nº 133141, servidor ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, integrante da Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B413C7D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1.681/2014; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, criado pelas Leis Municipais nº 1.711/2015 e 1.715/2015 CONVOCA os

candidatos aprovados com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 13 de março de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 08 de março de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

ANEXO I

Cargo: Encarregado da Copa Hospitalar

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	629800	LUANNA NOBRE DE OLIVEIRA	16

Cargo: Encarregado da Cozinha Hospitalar

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	628717	FLANNIA MARLA RABELO E SILVA	18
2	629839	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	15

Cargo: Enfermeiro Obstetra

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	629244	SABRINE RODRIGUES FEITOZA	56
2	632529	AMANDA DE SOUZA BATISTA	55
3	631417	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	54

Cargo: Médico Endocrinologista

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	631231	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	47

Cargo: Médico Pediatra

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	630595	DEBORA PONTES AIRES	49

Cargo: Motorista de Ambulância

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	633146	RONALDO MAIA LIMA	40
2	632602	FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE	40
3	629656	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	39
4	629208	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	38
5	630902	FRANCISCO WILLAS DOS SANTOS LOPES	37

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:969726C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 13 de março de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (03/02/2016), bem como o atual.
1.3 O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO

2. Os candidatos convocados deverão passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE, 08 de março de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

ANEXO I

ARUARU I - CÓD. 4

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	630121	FRANCISCA JUSANDRA DO VALE MOREIRA	36

CH2 - CÓD. 12

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	631571	ANNE JAQUELINE CUNHA DE MORAIS	35

GIRILÂNDIA I - CÓD. 19

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
2	628949	ISABEL OLIVEIRA FREITAS	29

GIRILÂNDIA III - CÓD. 25

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
2	630207	MARIA GERMANIA NOGUEIRA SARAIVA	36

PATOS - CÓD. 35

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	629490	ANTONIO TALVANES SANTOS RODRIGUES	37

ROLDÃO - CÓD. 39

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	628874	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	41

SEDE I - CÓD. 46

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
2	628924	MAYRANI RABELO DIAS	40

UIRAPONGA - CÓD. 50

CLASS	INSC	NOME	TOTAL
1	631008	MAYARA OLIVEIRA DE AQUINO	36

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;

- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D1CEC977

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Secretaria da Saúde, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 13 de março de 2017, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE; 08 de março de 2017.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração Respondendo

ANEXO I

Cargo: Agente de Controle de Endemias

1	**000007015**	**JOSE AGNÁSIO MARTINS**	**54,38**
2	**000001853**	**FRANCISCO WANKS MOMNTEITO SILVA**	**51,52**
3	**000004994**	**FRANCISCO JOSIVANDO DOS SANTOS**	**50,63**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:57E400EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação da Publicação do Resultado do Pregão Presencial Nº 2017012601-PP cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC, OUVIDORIA, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, ALMOXARIFADO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E O SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

· Onde lê-se:

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

PARAMOTI - CE, 15 de Fevereiro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

· Leia-se:

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

PARAMOTI - CE, 21 de Fevereiro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Paramoti-CE, 09 de Março de 2017.

Atenciosamente,

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E463D5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ELISA MARA FERREIRA GOMES,** para o Cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos **DAS – 5,** deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:30827B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/ 2017

Concede a servidora Rosângela Paz Gomes, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Rosângela Paz Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, com matricula de n° 150609-9, lotada na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/03/2017 á 28/02/2020,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CF657BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANA VANESSA RODRIGUES DE ARRUDA,** para o Cargo de Mobilizadora de Educação de Jovens e Adultos **DAS – 9,** deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AE3A134E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCA MERYLENE SILVA FERREIRA,** para o Cargo de Diretora de Centro de Educação Infantil **DAS – 7,** deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:29233738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, Por meio do presente, convocar os servidores da Secretaria de Educação, que tenham percebido remuneração através dos 60% de que trata a antiga Lei do **FUNDEF**, a comparecerem à sede da Secretaria de Administração Municipal, localizada à rua 4, Conjunto Lourival Sampaio, nº S/N, Bairro Prefeito Araci Santos, Paramoti/CE, no **período de 13 de março a 07 de abril de 2017, no horário das 07:00 às 13:00 horas**, a fim de apresentar a documentação comprobatória da efetiva prestação de serviços (contracheque) e recebimento dos recursos provenientes dos 60% do **FUNDEF**, relativa ao período de dezembro de 1999 a dezembro de 2006.
Informamos, ainda, que os servidores que não possuam vínculo funcional com o município compareçam à referida Secretaria Municipal portando os seguintes documentos: cópia da identidade e CPF e número de conta bancária de titularidade própria.

Paramoti - CE, 09 de março de 2017.

MARIA DE FATIMA ALVES GOMES
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D8CDB5DB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Helenita Pinheiro Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **ASSISTENTE SOCIAL** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Maria Helenita Pinheiro Santos.**

Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:523BEF8D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Francisca Ana Furtado Sousa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **ASSISTENTE SOCIAL** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Francisca Ana Furtado Sousa.**
Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:35EE84F0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Regilandia de Oliveira Barros**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PSICOLOGA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Maria Regilandia de Oliveira Barros.**
Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7AC176BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Naiane Oliveira Mendonça,**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **EMFERMEIRA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo

da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Naiane Oliveira Mendonça,**

Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D4A22D49

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Antônia Eliene Monteiro da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **TECNICA DE EMFERMAGEM** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Antônia Eliene Monteiro da Silva.**

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4DEAA3B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Rodrigo Studart Norões Ellery**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **DENTISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Rodrigo Studart Norões Ellery**

Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:32026183

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Paulo Fernandes de Araújo**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MEDICO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Paulo Fernandes de Araújo**
Data do Contrato: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8B9308BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que o Edital referente ao Pregão Presencial nº 2017.03.03.01 foi alterado e que o mesmo já encontra-se no portal do TCM. O restante das informações pertinentes ao processo acima citado, permanecem inalteradas.

Piquet Carneiro, 10 de março de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E733D2A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a servidora Albenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 1ª Formação do Eixo da Educação Infantil, que será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2017, na CREDE 12 em Quixadá - CE.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 09 de março de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DE05B5E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Quixadá, Ceará, para participar da 1ª Formação do Eixo da Educação Infantil, que será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2017, na CREDE 12 em Quixadá - CE.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 09 de março de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:36ADACE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Iguatu, estado do Ceará, a fim de participar da III Rodada de Negócios do Setor Apícula da Região Centro Sul, no dia 08 de março de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 07 de março de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:04AC0E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ GONÇALVES LIMA NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TENDE LTDA - ME, **CNPJ:** 05.740.967/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R$ 178.226,85 (Cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco Jarbas de Araújo Melo, CPF: 105.235.947-71. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Quiterianópolis - CE, 09 de março de 2017

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:44766955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 23/03/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 09 de março de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9F636D42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante(s) do TOMADA DE PREÇOS nº 1702.02/2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGAOS FEDEREAIS E ESTADUAIS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0301.04.122.0401.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP	R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA) PELOS CONTRATADO: Odival Limeira Lima

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

ASSINA PELA CONTRATANTE: LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS

Quixeré-Ce, 03 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:200F087C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0231/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deste Município será revisado e complementado com o de Mobilidade Urbana, à luz das Leis Federais 10.257/01 e 12.587/12, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, financiado pelo Governo do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja execução está a cargo da Secretaria das Cidades,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer a coordenação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de acompanhar todo o processo de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM MOBILIDADE URBANA** deste Município, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: LUBERLENE ALVES DE LIMA - Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Suplente: THIAGO CÁSSIO DE FREITAS MAIA - Tecnólogo Em Saneamento Ambiental

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: CARLITO RODRIGUES SILVA - Secretário
Suplente: JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES - Ouvidor Público

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: RAFAEL MAIA BARROS - Secretário
Suplente: CLEIRTON GUERREIRO CHAVES - Agente Administrativo

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:
Titular: EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA - Secretário
Suplente: MARILEIDE RODRIGUES ALVES - Digitadora

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: KARLA GEANNY SARAIVA COSTA - Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação
Suplente: ÁDILA MARIA DE ALMEIDA MOURA - Enfermeira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE - Professora
Suplente: IRINELIA OLÍMPIO DE SOUZA - Professora

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: JEAN JERBSON CHAVES - Secretário
Suplente: MARIANO JOSÉ DE FREITAS - Engenheiro Civil

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: RAIMUNDO NONATO FEITOSA - Fiscal
Suplente: CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - Fiscal de Tributos

Representante do Gabinete do Prefeito:
Chefe de Gabinete: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Representante da Assessoria de Imprensa:
Assessor: JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

Art. 2º. Fica designada a Srta. LUBERLENE ALVES DE LIMA para a Coordenação Geral das ações de Revisão do Plano Diretor Municipal com Mobilidade Urbana.

Art. 3º. Compete à **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**:

a) Participar das reuniões técnicas com a Secretaria das Cidades e empresa de consultoria por ela contratada para assessorar o Município no processo de revisão do Plano;
b) Apoiar os trabalhos de coleta de dados e informações;
c)Disponibilizar dados e informações para subsidiar a revisão/elaboração do Plano;
d) Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Consultas e Audiências Públicas;
e) Disponibilizar no *site* da Prefeitura Municipal, quando existente, *link* de acesso à Consulta Pública "*on line*";
f) Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as Audiências Públicas;
g) Gestionar esforços para apoio logístico e operacional para realização de Audiências Públicas;
h) Aprovar minutas dos produtos do Plano e material de divulgação;
i) Divulgar processo de elaboração do Plano nas mídias locais;
j) Realizar mobilização social.

Art. 4º. A Comissão, definida no artigo anterior, terá como prerrogativa participar de todo o processo de revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente, na gestão do Plano.

Art. 5º. Os membros nomeados da **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL** deverão coordenar as ações desde a publicação desta Portaria, bem como, monitorar a implementação do Plano.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria N° 1019/2016, de 1º de setembro de 2016.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B22100F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0232/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição, atribuições e composição da Equipe Local dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Local, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Tabuleiro do Norte/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Serão atribuições da Equipe Local:

I - Dialogar com a Secretaria das Cidades, em relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dar efetividade, no que lhe couber, ao Termo de Cooperação estabelecido entre o Município e a Secretaria das Cidades, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR;
II - Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso;
III - Fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente, quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMSB;
IV - Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Audiências e Consultas Públicas;
V - Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas;
VI - Participar das reuniões técnicas com a empresa de consultoria e SCidades;
VII - Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública "on line".

Parágrafo Único. A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela empresa de consultoria, conforme previsto no Termo de Cooperação entre o Município e a Secretaria das Cidades.

Art. 3º. A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, dos quais pelo menos 02 (dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes.

I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
a) Titular: **Thainá Maria Chaves**

b) Suplente: **Luberlene Alves de Lima**
II - Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: **Maria Leila da Silva Maciel**
b) Suplente: **Francisco Alisson da Silva Viana**
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
a) Titular: **Athanássia Andrade Maia**
b) Suplente: **Francisca Marta Bezerra da Silva**
IV - Secretaria Municipal de Obras
a) Titular: **Mariano José de Freitas**
b) Suplente: **Jean Jerbson Chaves**
V - Secretaria Municipal de Agricultura
a) Titular: **Bruno Rafael da Silva de Freitas**
b) Suplente: **José Moreira de Andrade**

Art. 4º. Fica designada a Sra. THAINÁ MARIA CHAVES para a Coordenação Geral das ações de Elaboração do PMSB.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0FA2CE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.09.0004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017.
VALOR: 39.084,10 (Trinta e nove mil e oitenta e quatro reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD (SEAD); elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:23F4BD58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.03.0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor Mensal de R$ **3.500,00(três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R$ **38.500,00(Trinta e oito mil e quinhentos reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD; elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E235C017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.03-0006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 26.01.02/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C5D4002B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.16-004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 23.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas junto a Secretaria de Administração do município de Tabuleiro do Norte/Ce.
VALOR: Mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD (SEAD); elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BA797777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.02 - 0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO (SEAD), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Mensal de R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0007.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **(SEAD)**; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0425A34E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.09.0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento da Secretaria de educação Básica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017.
VALOR: 38.818,60 (Trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB)**;** elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:63A7487F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.06-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESSENCIAIS A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Mensal de R$ 4.350,00(quatro mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6953EE99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.03-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor Mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 38.500,00(Trinta e oito mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D9CEC297

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.03-0005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 26.01.02/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **(SEMEB)**; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6070ECAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.16-002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 23.01.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas junto a Secretaria de Educação do município de Tabuleiro do Norte/Ce.
VALOR: Mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB)**;** elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A654290

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.02-0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 -DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: o valor Mensal de R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **(SEMEB)**; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B6DA9CC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.06.0004
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESSENCIAIS A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Mensal de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)**,** perfazendo o valor global de R$ 28.000,00(vinte oito mil reais)**.**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.129.0008.2.015 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4C05C2D3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.09.0005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento da Secretaria de Obras e serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017.
VALOR: 34.222,50 (Trinta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.006 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP); elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9A19FC2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.09.0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017.
VALOR: 40.538,40 (Quarenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS (SEMS) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:19A6AAA9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.06 - 0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESSENCIAIS A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Mensal de R$ 2.800,00(dois mil oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS; elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:53892373

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.03.03 - 0004
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor Mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R$ **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C9849C47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.02.16-003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 23.01.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas junto a Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce.
VALOR: Mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS (SEMS) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4E685528

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.02-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 -DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEMS), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Mensal de R$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS **(SEMS)**; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:91473DB4

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.02.09-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18.01.01/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento da Secretaria do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017.
VALOR: 38.818,60 (Trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (STAS); elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E2974A4C

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.06 - 0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESSENCIAIS A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Mensal de R$ 2.800,00(dois mil oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS; elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5E4DB3EB

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.03-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.01.01/2017-DIVERSAS
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor Mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentas reais), perfazendo o valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.08.122.0004.2.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A6FAE93

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2017.02.16-001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.01.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas junto a Secretaria do trabalho e ação social do município de Tabuleiro do Norte/Ce.
VALOR Mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (STAS); elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DBA62C28



